



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 767/2023 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 25 de setembro de 2023.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 791/2023

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 791/2023, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 32ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de setembro de 2023, informamos:

1 - Barragem: é uma barreira artificial, feita em cursos de água para a retenção de grandes quantidades de água.

Vertedouro: obra de engenharia hidráulica, construída artificialmente, com o objetivo de descarregar o excesso de água para jusante de forma segura.

2 - Não.

3, 6, 7 e 8 - O vertedouro que se rompeu não foi construído pelo DAE e sim pela Usina de Cillos, em meados de 1940, portanto, o DAE não tem conhecimento de quem foi o engenheiro responsável por aquela obra à época. É importante frisar que a obra existente hoje na barragem não tem relação com esse antigo vertedouro.

4 e 5 - O DAE não tem ciência de nenhum laudo de autorização para a construção do vertedouro que rompeu , pois como informado acima, é uma construção muito antiga, de meados da década de 40. Em relação ao Direito de Uso de Recursos Hídricos, regularização de nível de água a montante e regularização de vazões, o DAE possui autorização vigente. Tais documentos podem ser acessados pelo sistema de transparência do Departamento de Águas e Energia Elétrica, assim como publicação no Diário Oficial do Estado.

9 - O ocorrido não se trata da obra em construção, pois a obra que o DAE é responsável é a atual que se refere ao barramento.

O Vertedouro que se rompeu foi construído pela Usina Cillos e também, diferente do que afirma o vereador, não podemos concluir que foi falta de estrutura, pois para tanto, necessário seria uma análise do projeto da época, o que não cabe ao DAE.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTOCOLO 07581/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 25/09/2023	
	HORA: 14:36	
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 791/2023		
Autoria: Secretário Municipal de Governo		
Assunto: Requer informações ao Poder		
Executivo acerca do rompimento do		
vertedouro da Represa de Cillo.		
Chave: A577A		